

DECRETO Nº 4.797, de 20 de junho de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.364, de 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 248.453,63 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.303.0010. 33903000		121600	233.407,00
2334			
1101.10.305.0010. 33903000		121500	15.046,63
2310			
TOTAL			248.453,63

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado

no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação decorrente de repasse efetivado pelo Fundo Estadual de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal